



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 95

Recife, 25 de maio de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
PROAD.....	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 581/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007137/2022-41

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2649215, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Ciências Sociais, a participar de atividade profissional remunerada descrita abaixo, conforme Decisão nº 12/2022-CTA/DECISO, de 24/03/2022, Parecer da COPAAC, de 20/05/2022, e Despacho nº 1261/2022-GR-UFRPE, de 23/05/2022:

ATIVIDADE/PROJETO	Formação de Agentes de ATER
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Municípios do Estado de Pernambuco
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	04/2022 a 06/2022
PERÍODO TOTAL EM HORAS	96 horas

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 540/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009354/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2478437, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 159/2022-CPPD, de 16/05/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/05/2020 a 04/05/2022	05/05/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 541/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008958/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VICENTE IMBROISI TEIXEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2657663, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de

Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 160/2022-CPPD, de 16/05/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/05/2020 a 27/05/2022	28/05/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 542/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008651/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) KARLA CAROLINA ALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1984212, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 161/2022-CPPD, de 16/05/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	19/09/2019 a 18/09/2021	01/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 543/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007431/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SERGIO VLADIMIR BARREIRO DEGIORGI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2279292, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 163/2022-CPPD, de 16/05/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	17/04/2019 a 16/04/2021	25/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 544/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007353/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0385008, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 95, quarta-feira, 25 de maio de 2022.

Página | 5

Departamento de Ciências Sociais, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 162/2022-CPPD, de 16/05/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe “D”, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	13/04/2007 a 12/04/2009
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	07/04/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROAD

PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2022-PROAD/UFRPE, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Declara a revogação da Portaria Normativa nº 001/2020-PROAD/UFRPE, de 24 de julho de 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 547/2016, de 20 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em decorrência da PORTARIA GM/MS Nº 913, de 22 de abril de 2022, publicada em Edição Extra, na mesma data, do Diário Oficial da União, que “Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020”, a qual teve sua vigência iniciada em 22 de maio de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014455/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a revogação da Portaria Normativa nº 001/2020-PROAD/UFRPE, que “Regulamenta, em caráter extraordinário, em função das medidas previstas para o combate à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), o trâmite de processos administrativos físicos no âmbito da UFRPE”.

Art. 2º Os processos administrativos físicos terão seus trâmites registrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC.

Parágrafo único. Não será permitida a inclusão de documento digital em processo administrativo físico.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente no Sipac
MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO